



PORTARIA Nº 2.437, DE 03 DE MARÇO DE 2026.
(Instaura Sindicância)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 3.815/2025 e; para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

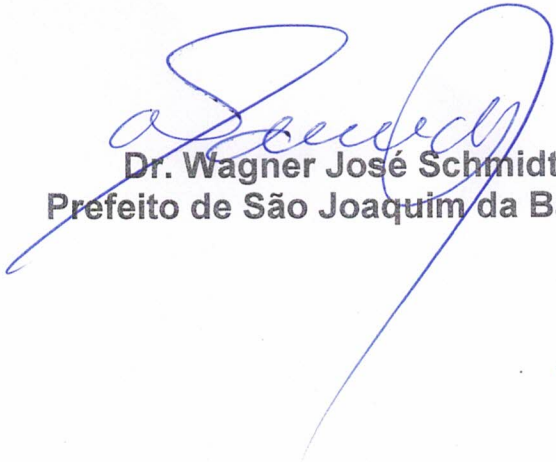
Artigo 1º. Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 3.815/2025, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.871/2024.

Artigo 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE MARÇO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra